



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 566/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 207/2023**
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 207/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de **Memo.SMMA 234/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1379/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:54:57

USUÁRIO
254.XXX.208-



Memo. SMMA 234/2023

Cajamar, 03 de abril de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 207/2023

Ref.: Memorando nº 0.776/2023 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 207/2023, realizado por Vossa Senhoria Cleber Candido Silva, esta Secretaria apresenta projeto da horta comunitária, atendendo a indicação do nobre vereador.

Informamos que o desenvolvimento do projeto está sendo discutido diretamente com a Associação de Moradores do Guaturinho bem como com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 10/804
Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



15.2.52

PROJETO HORTA COMUNITÁRIA GUATURINHO

1. LOCAL:

Rua Auriflama s/n – Guaturinho

Área aproximada: 580,00 metros quadrados



Imagem 01: Vista aérea do espaço público a ser utilizado para implantação de horta comunitária.



Imagem 02: Vista aérea do espaço público a ser utilizado para implantação de horta comunitária.

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto prevê a transformação de espaço público baldio em ação coletiva, por meio da implantação de horta comunitária, a ser gerida pela Associação Guaturinho através do projeto "Gente que faz". O projeto visa atender a indicação da Câmara Municipal de Vereadores nº 207/2023, realizada pelo Vereador Clebino e está em consonância com as políticas de gestão ambiental municipal, no âmbito do projeto Semeia Cajamar.

Ressalta-se que a Associação Guaturinho já possui Autorização da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal para implantar a horta comunitária no local supracitado (anexo).

3. OBJETIVOS:

- Fortalecer o convívio social;
- Promover a educação ambiental e o contato com a natureza, de maneira prática;
- Transformar os espaços públicos sem uso;
- Promover a Segurança Alimentar;
- Promover a alimentação saudável, sem o uso de agrotóxicos e afins;
- Favorecer a aquisição de novos conhecimentos.

4. PÚBLICO ALVO:

Moradores do bairro do Guaturinho.

5. AÇÕES PRELIMINARES NECESSÁRIAS:

- Roçagem da área;
- Identificação visual do projeto (instalação de placa);
- Cercamento da área com tela alambrado;
- Definição do método de irrigação e abastecimento de água;
- Construção de "barracão" para armazenamento de ferramentas;
- Capacitação técnica do público-alvo interessado.

6. IMPLANTAÇÃO DOS CANTEIROS:

Dimensão: Considerando a área disponível, propõe-se a implantação de 4 canteiros de horta, com a dimensão de 5x2 metros, e 2 menores, de 2x3 metros. A dimensão dos canteiros pode variar em função do tipo de cultivo.

Preparação: Com o auxílio de enxada, revolver a terra a uns 15 cm de profundidade; com o ancinho, desmanchar os torrões, retirando pedras e outros objetos, a fim de nivelar o terreno; iniciar a demarcação dos canteiros com o auxílio de estacas e cordas, com o espaçamento de 50 a 80 cm entre os canteiros; caso o solo precise de correção, podem ser utilizadas cal hidratada ou serragem.

Adubação: Utilizar adubo orgânico de origem vegetal ou animal (composto natural).

Covas: As covas devem ser feitas com antecedência mínima de 18 dias antes do início do plantio; o espaçamento entre as covas varia de acordo com a hortaliça a ser plantada mas recomenda-se, no mínimo 20 cm; recomenda-se que as covas possuam a seguinte dimensão 15x15 cm, com profundidade de 20 cm.

Cuidados: A horta deve ser regada duas vezes ao dia. O solo não pode ficar encharcado para evitar o aparecimento de fungos. A horta precisa ser mantida limpa, as ervas daninhas e outras espécies invasoras devem ser retiradas diariamente com a mão. A cada colheita, deve ser feita a reposição do adubo para garantir a qualidade da terra e das hortaliças

7. MODELO ESQUEMÁTICO:

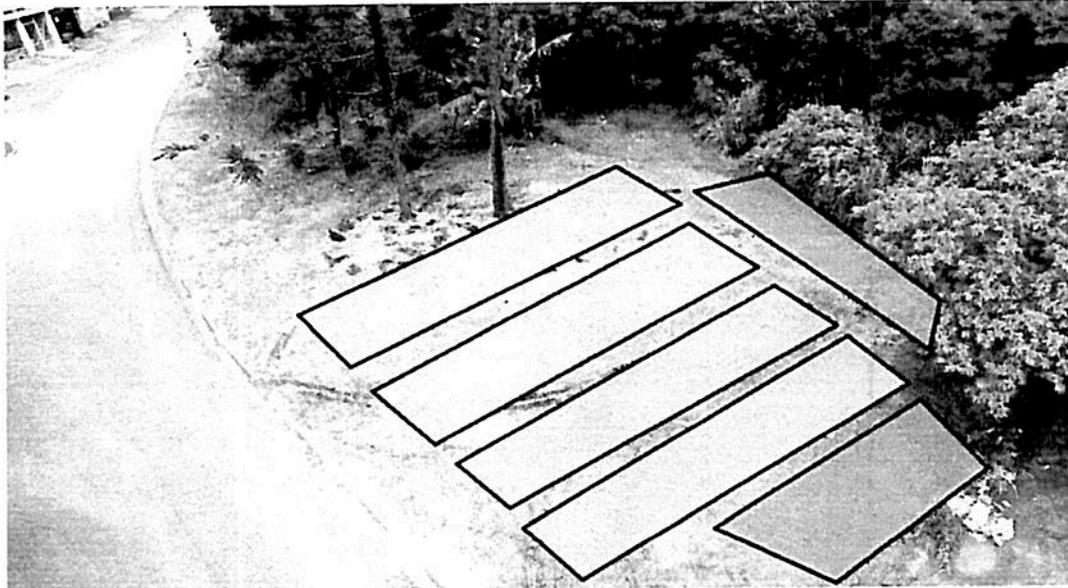


Imagem 03: Modelo esquemático. De verde, canteiros de 2x5m. De azul canteiros menores, de 2x3m

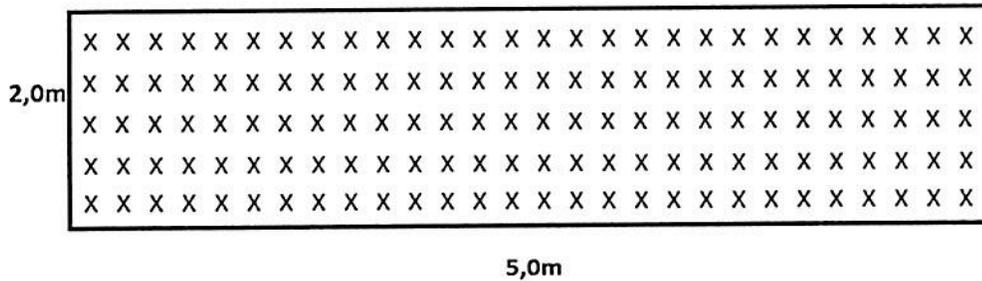


Imagem 04: Proposta de distribuição das mudas por canteiro de 5x2 m. NA horizontal, 30 mudas, na vertical 5, totalizando 150 mudas por canteiro.

OBS: O espaçamento pode variar conforme o cultivo.



Câmara Municipal de Cajamar

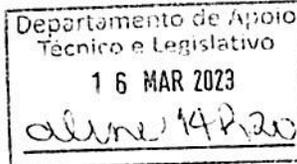
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 207 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, o estudo da possibilidade de implantar um projeto ou programa de uma Horta Comunitária em rua Auriflora s/n – bairro do Guaturinho - Cajamar. Visto que o local dispõe de um espaço apropriado para o mesmo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o espaço pode ser utilizado para produzir alimentos, sem fins lucrativos, para a Sociedade Civil engajando assim os próprios moradores com trabalhos voluntários.

Cuidar de uma horta é uma forma de se sentir útil e produtivo, o que contribui para melhorar a autoestima e qualidade de vida de maneira geral, além de ser uma terapia ocupacional e social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
415/2023

DATA / HORA
15/02/2023 16:08:52

USUÁRIO
12081064812

